



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/12/2013

Iniciada às 15H00 e encerrada 19H00

Aprovada em 20/12/2013 e publicitada através do Edital n.º 239/2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2013**
- II. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2014**
- III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Ana Sofia Coelho Ferreira – audiência prévia – S. Facundo, Antuzede**
- IV. PLANEAMENTO**
 - 1. IKEA – Estudo de Impacte Ambiental**
- V. ESTRUTURAÇÃO URBANA**
 - 1. Auto Maran, SA. – pedido de informação prévia – Rua do Arco Pintado – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 59971/2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Big Coimbra-Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licenciamento de operação de loteamento – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 33801/2013
 3. MakePharma-Produtos Farmacêuticos, Lda. – junção de elementos – Rua do Padrão, 98 – Reg. nº 38646/2013
 4. Albino Guicho Martins – caducidade da licença de loteamento – Ladeira do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. nº 12709/2007
 5. Maria Isabel Gaspar Pinheiro de Freitas e outra – pedido de informação prévia – Grangeias/Fala – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. nº 63249/2013
 6. Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e outros – alteração à licença de loteamento nº 495 – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Reg. nº 49709/2013
- VI. GESTÃO URBANÍSTICA**
1. EP-Estradas de Portugal, SA. – parecer prévio – Antanhol – Reg. nº 12785/2012
- VII. CADASTRO E SOLOS**
1. Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase – proposta de celebração de Auto de Expropriação Amigável – parcelas 310-1 e 310-2 da zona 1
- VIII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das Fonsecas – Lomba da Arregaça – receção provisória
- IX. GESTÃO DE OBRAS**
1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – não prestação de caução
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – atraso no prazo de execução da empreitada (nº 1 do art. 403º do CCP) – suspensão dos trabalhos – ratificação
- X. QUALIDADE DE VIDA**
1. Contratação pública para a prestação de serviços de recolha e limpeza urbana – revogação de deliberação nº 6882/2013
- XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
 2. Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – apoio
- XII. AMBIENTE**
1. Sistema de deposição e recolha de resíduos urbanos na área piloto definida para a Alta e Baixa de Coimbra – proposta de alteração
- XIII. AÇÃO CULTURAL**
1. ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso – isenção de taxas – ratificação
 2. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2013
- XIV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Instituto de Justiça e Paz – revogação de deliberação camarária nº 6232 de 28/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XV. ASSUNTOS DIVERSOS

1. Contratação de serviços para certificação de processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade – parecer prévio

XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, secretariado por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes e Patrícia Silveira, Técnicas Superiores.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva, oportunamente substituído pelo Sr. Vereador Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Substituição do Sr. Vereador José Augusto Ferreira da Silva

A convite do Sr. Presidente, o Sr. Vereador **Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral**, presente na reunião da Câmara Municipal em regime de substituição do Sr. Vereador José Augusto Ferreira da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Silva, prestou o seguinte juramento: “Juro por minha honra cumprir fielmente as funções que me forem confiadas”

2. TC – Turismo de Coimbra, EEM – Decisão do Sócio Único

O Sr. Presidente informou que hoje, na qualidade de representante do acionista único da “TC – Turismo de Coimbra, EEM”, assinou a decisão para se proceder ao registo na conservatória e demais efeitos, do cumprimento da decisão da Câmara e da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2013 e cujo teor a seguir se transcreve:

“Manuel Augusto Soares Machado, Presidente e em representação, com poderes para o ato, da Câmara Municipal de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, NIPC 506415082, sócia única da empresa municipal “TC – Turismo de Coimbra, EEM”, NIPC 507135407, com sede na Casa Aninhas, na referida Praça 8 de maio, com o capital de setenta e cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, tendo tomado conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra de 29 de abril de 2013, na qual se determina a dissolução da “TC – Turismo de Coimbra, EEM” e tendo presente que a mencionada deliberação não teve qualquer sequência em termos de execução por parte dos ex-responsáveis da Câmara Municipal de Coimbra e do Conselho de Administração da referida empresa municipal, incluindo o respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial, decide, agora e na invocada qualidade, a dissolução da “TC- Turismo de Coimbra, EEM.

Decide, igualmente, e em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2013, de acordo com a qual foi revogada a nomeação dos membros da comissão liquidatária, conforme deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal em 22 e 29 de abril, respetivamente, designar novos membros da comissão liquidatária, a saber:

Carina Gisela Sousa Gomes, vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, portadora do cartão de cidadão n.º 121884031, válido até 06/02/2017, NIF 220121486 e residente na Estrada Principal n.º 14, em Alcarraques.

Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, portador do bilhete de identidade n.º 2510015, emitido em 20/10/2003, NIF 146373740 e residente na Rua Bartolomeu Dias n.º 30, em Coimbra.

Aos dois liquidatários, agora nomeados, são estabelecidos os poderes gerais de representação para atos que, no âmbito do processo de liquidação envolvam a representação da “TC-Turismo de Coimbra, EEM”.

Por último e tendo presente que os liquidatários mantêm as atuais funções na Câmara Municipal, determina que aos mesmos não seja atribuída qualquer remuneração pelas funções para as quais foram agora nomeados.”

3. Natal – Tolerância de Ponto

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi emitido o despacho que confere, como é uso e costume, tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas, nos dias 24 e 31 de Dezembro corrente, salvaguardando os serviços essenciais e sem prejuízo do funcionamento da continuidade e qualidade dos serviços a prestar. Os dirigentes máximos do serviço estão autorizados a promover equivalente dispensa do dever da assiduidade aos trabalhadores que não possam usufruir desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tolerância de ponto, em dia ou dias a fixar oportunamente e tendo em conta as necessidades do serviço.

4. SMTUC – contrato de prestação de serviços de limpeza.

O Sr. Presidente informou que o contrato de prestação de serviços de limpeza dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi assinado no dia 03/12/2013, uma vez decorrido o termo do anterior que estava em vigor.

5. IMI

O Sr. Presidente informou que se conseguiu notificar a Autoridade Tributária com os números de contribuinte e números de matriz decorrentes das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, para efeitos da liquidação das taxas de IMI.

6. Nomeação de Diretor Municipal

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi proferido despacho tendente à nomeação do Diretor Municipal, por cessação de funções do Dr. Olinto Vieira. Foi nomeado Diretor Municipal o Dr. Mário Manuel Garcia Gaspar, em regime de substituição.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. CTT

O Sr. Vereador mais uma vez manifestou uma firme condenação relativamente ao processo da privatização dos CTT. A privatização dos CTT é um grave crime económico e mais um atentado à própria soberania nacional. Os CTT foram uma empresa pública extremamente lucrativa submetida nos últimos tempos a uma política de gestão em tudo preparatória de um processo de privatização, com encerramento de muitos postos, muitas estações, muitos marcos do correio, inclusivamente. O Concelho de Coimbra está já a sofrer (como todos os outros) com essa destruição de um serviço postal nacional e a privatização que se efetuou nos últimos dias só pode fazer antever o pior relativamente a um serviço público fundamental para as populações e muito em especial para as populações mais desfavorecidas, as mais isoladas, os mais idosos e que ao longo de séculos foi um importante fator de aproximação das populações e contribuiu decisivamente para a própria coesão nacional.

2. STAL – reunião da CMC

O Sr. Vereador transmitiu um pedido insistente da Direção do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local em reunirem com o Presidente da Autarquia. O STAL tornou público que já reuniu com a maioria dos presidentes de Câmara do Distrito de Coimbra, não tendo ainda resposta do Presidente da Câmara de Coimbra, que sendo também Presidente da Associação de Municípios Portugueses, era importante que em breve pudesse agendar esta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Corte Orçamental

O Sr. Vereador mostrou a sua indignação perante este enorme corte orçamental e o consequente desinvestimento em quase todas as áreas, da vida social, económica, cultural, científica. Chamou particular atenção para as crescentes dificuldades do ensino superior e da investigação científica. A Cidade de Coimbra, onde, obviamente, estas áreas têm um peso muitíssimo importante, é também afetada do ponto de vista económico, claramente pelo desinvestimento que existe nestas áreas.

4. Convento de S. Francisco

Recordou que na Assembleia Municipal de Coimbra, em finais de julho de 1985, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de aquisição pela Câmara Municipal do Convento de S. Francisco. No Diário de Coimbra de 25/07/1985 estava descrito o seguinte: “a preocupação pelo destino a dar ao imóvel ficou expressa numa declaração de voto de um deputado comunista, Alberto Vilaça, que afirmou ter votado favoravelmente, tendo em conta as garantias de recuperação do edifício e a sua aplicação em atividades culturais”. Estas dúvidas avolumam-se 28 anos depois, impondo-se a necessidade de dar resposta ao termo das obras do Convento e ao seu modelo de funcionamento futuro.

5. Nelson Mandela

O Sr. Vereador expressou o seu pesar pela morte de Nelson Mandela e a profunda solidariedade com o povo sul-africano, com todos os povos do mundo e as lutas libertadoras destes povos. Mandela desde muito cedo se identificou com as aspirações de liberdade e justiça do seu povo, dedicando uma vida inteira à luta contra o regime opressor e explorador do apartheid na África do Sul. Participou desde 1942 no congresso nacional africano, foi fundador em 1944, com Sisulu e Oliver Tambo, da sua Liga Juvenil, na sequência do massacre de Sharpeville, e em 1960 Nelson Mandela conduziu a luta armada do ANC contra o apartheid. Em 1962 foi preso e condenado a prisão perpétua, em 1985 foi negada a liberdade condicional por se recusar a renegar a luta armada do seu povo contra o apartheid. Após 28 anos de prisão, culminando a luta heroica do povo africano e uma campanha de solidariedade foi libertado, viria a ser Presidente do ANC desde 1991. Entre 1994 e 1999 foi Presidente da África do Sul. Nelson Mandela permaneceu até 2008 integrado na lista das personalidades consideradas terroristas pelo Governo dos Estados Unidos da América. Lembrou ainda que alguns governos não só contribuíram para tal. A resolução 42/23A da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o título solidariedade pela luta de libertação na África do Sul, obteve 129 votos a favor, 3 votos contra e 23 abstenções. Quem votou contra foram: EUA, do Presidente Ronald Reagan, a Grã-Bretanha, de Margaret Thatcher e o governo português, então presidido por Aníbal Cavaco Silva. O falecimento de Mandela é naturalmente uma enorme tristeza para todos aqueles que no mundo consideram a vida um elevado exemplo de coragem, dignidade e total entrega à causa da liberdade, da justiça e do progresso social.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Acórdão do Tribunal Constitucional – 40 horas semanais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador José Belo, em relação ao Acórdão do Tribunal Constitucional que fixou como teto máximo as 40 horas semanais, gostava de saber o que é que vai acontecer na Câmara Municipal neste momento, por causa de uma providência cautelar. Se as 35 horas semanais se mantêm ou se vão aproveitar as virtualidades do acórdão que permitem introduzir nuances no seio de acordos e conversações já potenciadas pela intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós no sentido de, em função da regulamentação coletiva, poder haver outro tipo de horário semanal.

2. Instalações para os Vereadores da Oposição

O Sr. Vereador José Belo referiu que no discurso de posse foi dito pelo Sr. Presidente que os vereadores são para verrear. De facto, os Vereadores são para verrear, mas é preciso perceber, é necessário estudar e meditar os problemas e sentir os problemas dos munícipes. Daí a importância da perceção do que se passa à sua volta, a importância indelegável de se chegar às pessoas, aos seus problemas, às suas expectativas, aos seus anseios legítimos. Sem meios nem condições há o risco sério dos vereadores da chamada oposição não poderem verrear, nem exercerem em pleno os seus direitos. Mas, mais grave ainda, há o risco de se querer transformar o verbo verrear numa muleta do faz de conta, num verdadeiro verbo-de-encher. Este espaço tem de ser um lugar nobre de ponderação e de aprofundamento dos problemas da discussão política, onde o governo da cidade, do concelho e da oposição devem saber partilhar vontades e soluções. É bom reter que, face à geografia política existente, a vontade que sai desta casa tanto pode ser da maioria como da minoria. Ainda recentemente isso aconteceu em matéria da maior importância, como o caso do IMI, assunto cuja discussão na Assembleia Municipal deu uma grande embrulhada jurídica que está à vista de todos e que se calhar ainda vai ter desenvolvimentos. Nos tempos que correm é preciso saber trabalhar à volta da harmonização de vontades, tendo em conta o equilíbrio de forças políticas existentes e que resulta da vontade soberana dos eleitores. Todos têm que se habituar a uma cultura de partilha, todos têm que se habituar a criar espaços de conciliação e de consenso. É a vida democrática e nesta não há oposição sem direitos. A inexistência direta de medidas coercivas, pode levar a que alguns autarcas menos dados às vantagens da democracia pluralista sintam que cumprir a lei é uma questão de mera opção. E muitos, quando a cumprem ou acabam por cumprir, fazem entender isso como um gesto de boa vontade ou generosidade. Há o cumprimento da lei, que devia ser um imperativo legal, querem transformá-lo em meramente facultativo. Mas, se alguém pensa assim, está enganado. Os Vereadores da oposição têm direito a ter um espaço onde possam trabalhar e estar com os cidadãos de Coimbra e do Concelho, um espaço digno na Câmara Municipal de Coimbra. Fala de um direito e não de um favor. As pessoas em Coimbra têm a capacidade crítica para refletirem sobre as coisas da Pólis, sobre o que parece e sobre o que é. E sabem que o Sr. Presidente não está a fazer as coisas bem, as coisas que devia fazer, neste particular. É que há limites para tudo.

O Sr. **Presidente** disse ter admirado a intervenção do Sr. Vereador José Belo, como sempre profícua e que não fica esquecida, mas o que acontece é que não quer entregar instalações onde chova, sem a mínima dignidade para acolher. E como o Sr. Vereador sabe, as instalações municipais precisam de várias intervenções. Há medida que houver o mínimo de condições, serão instalados.

Intervenção do Sr. Vereador Pedro Bingre do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Instalações para os Vereadores da Oposição

O Movimento Cidadãos Por Coimbra partilha a preocupação pela falta de condições que tem sido dada à vereação da oposição. A política não consiste em falar para iguais mas sim em falar para diferentes. A oposição é a essência da política, pelo menos da política democrática. Consideram sobremaneira grave que ainda não tenham sido facultadas infraestruturas para os vereadores da oposição poderem receber os munícipes nesta Câmara Municipal. O poder é volúvel, é transitório e àqueles a que se recusa a conversação e o acolhimento hoje, poderão ser aqueles de quem poderão necessitar amanhã. A política é diálogo. Pelo que se vê na autarquia de Lisboa e os apelos gorados que os partidos da oposição da Assembleia da República têm dirigido ao Governo e se têm lamentado de não haver reciprocidade na capacidade de diálogo, que saibam reproduzir as lamentações que se fazem ouvir na Assembleia da República e que sejam repercutidas nesta Câmara Municipal e seguidos os exemplos das autarquias de Lisboa e do Porto pela forma como souberam integrar no diálogo os cidadãos independentes.

2. Procedimentos concursais para recrutamento de pessoal

Vivemos numa situação de profunda crise no emprego, a competição pelos locais de trabalho, a todos os níveis hierárquicos, é sobremaneira intensa, tanto no setor privado como no setor público. A opinião pública ressentir-se-á se, na situação laboral em que se encontram, houver preferências dadas ou favores/favorecimentos políticos na assunção de cargos na função pública. Recordou que existe neste momento um procedimento concursal para a administração de quadros de todos os níveis na função pública e que, em certa medida, esse procedimento concursal visa propiciar a concorrência no acesso aos postos de trabalho. Aqueles cargos que tenham uma componente eminentemente técnica, tenham pelo menos o semblante de concorrência, de procedimento concursal. E é por isto que olham com alguma surpresa que a uma nomeação política do Conselho de Administração das Águas de Coimbra, no anterior mandato, tenha seguido uma outra nomeação política. Não põem em causa a competência técnica do nomeado, mas sim o facto de numa empresa privada de capitais públicos não ter havido algo que se assemelhe a um procedimento concursal.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que estão num Estado de Direito em que as regras estão definidas e, portanto, o que referiu sobre os procedimentos preconizados para a nomeação de administradores de entidades, ou outros, é absolutamente desapropriado. Como sabe, uma assembleia geral reúne e não há, sequer, condições para fazer esse tipo de procedimentos. Por isso é que a lei tipifica procedimentos numas determinadas circunstâncias de um modo e noutras de outro. É este o procedimento. No Estado de direito há regras e são essas que se devem cumprir e pela sua parte irão ser cumpridas rigorosa e escrupulosamente.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Campo da Arregaça



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em conta a intervenção feita pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na reunião passada sobre o Campo da Arregaça, o Sr. Vereador Paulo Leitão gostaria que precisasse, defendendo o bom nome de todos os intervenientes, quais foram as irregularidades detetadas.

2. IMI

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse estranhar as afirmações feitas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na reunião passada sobre o IMI, tendo relembado uma situação similar de um sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS nesta Câmara Municipal num sentido completamente oposto dos deputados na Assembleia Municipal e que o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que era algo natural da democracia e que os Srs. Deputados Municipais agiam de acordo com aquilo que consideravam melhor em qualquer uma das situações.

3. Coimbra – Melhor indicador de Bem-estar

Destacou uma notícia publicada no Diário as Beiras sobre Coimbra ser o sétimo município do País com melhor indicador de bem-estar. Isto representa muito para quem teve responsabilidades nos últimos doze anos de governação.

4. Águas de Coimbra

Destacou a distinção da Águas de Coimbra com três prémios, três tubos de ouro no último Encontro Nacional de Entidades Gestoras, que demonstra a elevada fasquia que a empresa atingiu. Fez votos para que os níveis de gestão se mantenham com a mesma acutilância, a mesma visão estratégica e o mesmo rigor. Destacou que o Sr. Presidente, como representante da Câmara na Assembleia Geral da Águas de Coimbra, uma vez que não auscultou a Câmara sobre o nome que iria propor para representar a Câmara nesta assembleia, pelo menos poderia ter trazido essa informação, para que não tivessem sido confrontados com a indicação e nomeação do Conselho de Administração da Assembleia Geral da Empresa Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo

1. Nelson Mandela

Deixou, em nome pessoal e em nome da bancada do PSD um voto de pesar pelo falecimento de um dos grandes líderes do mundo, desejando que a grandeza que a vida dele representou continue a inspirar a nossa sociedade nos dias de hoje. Crê que Nelson Mandela fica muito bem na toponímia da nossa Cidade, pelo que deixa esta sugestão para o futuro.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Processos despachados no âmbito das competências delegadas

O Sr. Vereador informou que entre o dia 18 de novembro e o dia 03 de dezembro, e face às competências que lhe foram delegadas pelo Sr. Presidente na área da gestão urbanística, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachados 242 processos na área da Gestão Urbanística e 165 na Divisão de Fiscalização, o que corresponde a 507 processos. A sua grande maioria processos que, por várias razões, vieram de situações antecedentes.

2. Iniciativas na área desportiva

Registou duas iniciativas importantes na área desportiva que decorreram no Concelho de Coimbra, uma delas o maior estágio de karaté internacional organizado pelo Sport Club Conimbricense, com a participação de cerca de 1000 atletas com o Mestre convidado Sul-africano. Também decorreu durante o fim-de-semana o torneio de natação Luís Lopes da Conceição, nas Piscinas de S. Martinho do Bispo, com 165 participantes de vinte clubes a nível nacional, entre as quais uma equipa da Cidade Espanhola de Vigo.

3. EUSA Games

Referiu ainda que estão a terminar as comemorações dos 50 anos do Estádio Universitário e decorre a candidatura à organização dos EUSA Games 2018. O Sr. Presidente subscreveu a pré-candidatura imediatamente a seguir ao início do mandato e há um procedimento que vai ter que ser muito célere e com certeza o Sr. Presidente da Direção Geral da Associação Académica entrará em contacto com o Sr. Presidente, no sentido de que, entre janeiro e abril, todo este processo dos EUSA 2018 fique decidido. Em janeiro haverá um seminário sobre as regras da candidatura que terá que ser presente ao Comité Organizador até ao dia 15 de fevereiro. Em março, Coimbra terá a visita do Comité Organizador dos EUSA e a decisão final será na Turquia no dia 04 de abril. De qualquer das maneiras, isto será colocado pelo Sr. Presidente da Direção Geral da Associação Académica, embora o processo de candidatura seja um processo de adaptação, mas dado que perderam o EUSA 2016 por um voto, espera ter todas as condições para poder vencer esta candidatura.

Subscreve inteiramente o que o Sr. Vereador Francisco Queirós disse sobre os CTT. Os receios que se tinham do abandono completo das instalações, hoje estão-se a concretizar em Taveiro.

Relativamente à sensibilidade demonstrada pelo Sr. Vereador José Belo, referiu que enquanto esteve na oposição lutou praticamente durante um ano para que os vereadores tivessem condições de trabalho. O Sr. Presidente terá isso em conta e não demorará tanto tempo.

Quanto ao Campo da Arregaça, há um ponto específico na ordem do dia e nessa altura intervirá.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Assinalou os 74 anos dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e manifestou a sua solidariedade com todos os bombeiros portugueses, face à divulgação do relatório preliminar sobre os fogos florestais no verão em que faleceram 8 bombeiros em território nacional. Em sua opinião, as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conclusões apresentadas no relatório são vergonhosas e põem em causa, no futuro, as indemnizações a que as famílias dos bombeiros que faleceram têm direito.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Iluminação Natalícia

O Sr. **Presidente** informou a Câmara Municipal que inauguraram, no fim-de-semana passado, as iluminações natalícias no coração da Cidade, de modo contido, mas com algumas condições para chamar a atenção para a importância do espaço comercial, socioeconómico do centro de Coimbra. Isso permitiu instalar o conjunto escultórico, restaurado, alusivo ao presépio da autoria do Mestre Cabral Antunes, no Edifício Chiado. Foi dada orientação aos serviços para que o Museu que está instalado no Edifício Chiado abra ao domingo para ser um atrativo e trazer mais gente para o centro da Cidade. Nesse âmbito, o que lá for depositado, é do uso e costume, os donativos costumam reverter para uma associação de solidariedade e este ano reverterão para a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, IPSS com trabalho meritório na Cidade de Coimbra.

2. Estacionamento Zona 2 – Isenção do Pagamento

O Sr. **Presidente** deu conhecimento que irá ser emitido um despacho para, a partir do próximo sábado, os parcometros onde há o controlo de estacionamento pago na área central da Cidade, na designada Zona 2, ficarem isentos de pagamento durante todo o dia, para que seja menos onerosa a deslocação ao centro da Cidade.

3. Águas de Coimbra - Ata da Assembleia Geral

O Sr. Presidente deu conhecimento do conteúdo da ata da Assembleia Geral da Sociedade Anónima e Unipessoal com natureza municipal Águas de Coimbra, Empresa Municipal. Para além daquilo que já foi referido e que pôde testemunhar na receção que ofereceram à APDA, com a presença dos membros do anterior e do atual Conselho de Administração, onde foram atribuídos três prémios, dos quais um tubo era de ouro. São prémios de reconhecimento ao trabalho da Águas de Coimbra, partilhados e testemunhados pelos envolvidos que contribuíram para isso, foram todos convidados a estar presentes na cerimónia que ocorreu na Quinta das Lágrimas. Da assembleia Geral da Águas de Coimbra, ficou concluído o seguinte: a seu pedido, foi destituído o Conselho de Administração em funções, constituído pelo Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, como Presidente, e Sandra Correia Tavares Pita, como vogal, e procedeu-se à eleição do Conselho de Administração por idêntico período ao referido no ponto anterior, isto é, do período coincidente com o do mandato dos membros da Câmara Municipal em atividade de funções aquando a eleição. Foi decidido nomear como membros para a Assembleia Geral, como presidente, o Prof. Dr. Martim Ramiro Portugal Vasconcelos Ferreira, Professor Universitário Catedrático Jubilado; Vice-Presidente, o Prof. Dr. André Gonçalo Dias Pereira, como secretário o Dr. Fernando Matos Soares de Carvalho.

Foram eleitos como titulares do novo Conselho de Administração da Águas de Coimbra pelo período de quatro anos, coincidente com o período do mandato dos membros da Câmara Municipal, com efetividade de funções na data da presente eleição, como Presidente: Pedro Artur



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Barreirinha Sales Guedes Coimbra, licenciado em Engenharia Civil e vogais Dr. Vitor Manuel Carvalho Santos, licenciado em economia e Prof. Dr. José Manuel Monteiro Gonçalves, professor do ensino superior politécnico. Todos com dispensa da prestação de caução, tendo sido assinada a ata para os devidos e legais efeitos, estando a decorrer as notificações de Lei.

4. Próxima Reunião de Câmara

O Sr. Presidente, tendo em conta que este mês irão ser apresentados os planos de atividades e orçamento para o próximo ano, propôs a antecipação da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra para o dia 19/12/2013, quinta-feira, pelas 9h30m, a fim de permitir a realização da Assembleia Municipal no dia 30/12/2013, não tendo havido objeções.

ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2013

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que o Sr. Presidente fez um comentário quando referiu que havia um ponto da AIRC que só depois da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra é que estava legal aquela construção que, supostamente teria começado antes.

O Sr. **Presidente** reafirmou, dizendo que a obra em causa está a ser licenciada agora.

Face às intervenções dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Francisco Queirós, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e João Paulo Barbosa de Melo no sentido de verem reproduzidas em ata todas as suas intervenções, o Sr. **Presidente** explicou que quando feitas ao abrigo daquilo que é uso e costume, ao abrigo da Lei, que é uma declaração para a ata, terá que ser transcrita em ata por ser um direito que cada um tem. É o que se chama no funcionamento normal dos órgãos “ditar para a ata”. Sugeriu o Sr. Presidente que, quando assim for, os Srs. Vereadores se expressem nesse sentido porque aí é uma obrigação fazer o registo.

Deliberação nº 157/2013 (09/12/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 25 de novembro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Manuel Maranhas Alves, Carina Gomes e abstiveram-se os Srs. Vereadores João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Pedro Bingre do Amaral.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores eleitos pela Coligação Por Coimbra:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Consideramos que a ata reproduz os factos que se passaram na reunião de Câmara e por isso é que não votámos contra mas, no entanto, deveria reproduzir aquilo que foram as intervenções de todos os vereadores e do Sr. Presidente visto que elas são essenciais para quem no futuro venha a interpretar as mesmas deliberações, as contextualize e faça a devida interpretação da forma mais correta.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“A minha abstenção vem, em coerência com a declaração anterior no sentido de que, na minha opinião, as atas devem referir, com exatidão, todas as intervenções essenciais que decorrem durante as reuniões, para memória futura, para esclarecimento cabal das opiniões de cada um dos vereadores.”

PONTO II. CONTABILIDADE E FINANÇAS

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de dezembro de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.900.240,00€ (oito milhões novecentos mil duzentos e quarenta euros), sendo as operações orçamentais no valor de 6.722.138,56€ (seis milhões setecentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.178.101,44€(dois milhões cento e setenta e oito mil cento e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 158/2013 (09/12/2013):

• Tomado conhecimento.

II.2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2014

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Francisco Queirós, Rosa Reis Marques e Paulo Leitão.

A Sra. **Vereadora Rosa Reis Marques** frisou que uma proposta como esta, para a próxima, deveria trazer não só as verbas arrecadadas mas também as taxas correspondentes. Ou seja, a informação elenca as verbas arrecadadas desde 2005 a 2013 mas não refere as taxas utilizadas. Por outro lado, o texto também não contém proposta de taxa a cobrar. A atual é de 0,25% e a Sra. Vice-presidente defende que deve manter-se. É uma taxa cobrada pela passagem de infraestruturas em território municipal do domínio público e privado e provavelmente os encargos suportados com esse tipo de direitos são superiores aos valores arrecadados. Concorda que a passagem da cobrança ao consumidor final é ilegítima mas é a Lei da República que a acomoda. Porque a taxa é sobre as empresas. Mais, quando há reduções de taxas é a própria ANACOM que vem dizer que é um incentivo às empresas mas como se é sobre o consumidor final que incidem, questionou. E se este Município entender inverter essa situação não lhe é permitido, acrescentou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por tudo isto, propôs a manutenção da taxa nos 0,25% e que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra fizesse sentir/transmitir que a legislação deve ser revista no sentido de não imputar diretamente uma taxa destas ao consumidor, que aliás já paga uma taxa de 23% de IVA (que foi subido). Na sua opinião, o Governo deveria dar uma percentagem do IVA cobrado sobre estas faturas aos municípios, pelos encargos suportados pelos direitos de passagem.

Para este assunto foi presente a informação n.º 39254, de 5/11/2013, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Chefe de Divisão na mesma data.

Face ao exposto, e nos termos propostos pela Sra. Vice-presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 159/2013 (09/12/2013):

- **Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2014 através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25 %, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e, tendo em consideração as disposições do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de Setembro, e o artigo 152.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra;**
- **Disponibilizar às referidas empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do Município de Coimbra (a fornecer pelos CTT), nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento n.º 38/2004 de 29 de Setembro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Pedro Bingre do Amaral. Absteram-se os Srs. Vereadores José Belo e Francisco Queirós.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Ana Sofia Coelho Ferreira – audiência prévia – S. Facundo, Antuzede

Relativamente a este assunto e uma vez que os eventuais interessados não se pronunciaram durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 368 do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 25/11/2013, e parecer do Diretor do Departamento, de 27/11/2013:

Deliberação n.º 160/2013 (09/12/2013):

- **Indeferir o pedido de redução do pagamento de taxas urbanísticas, nos termos preconizados na informação n.º 335/2013 do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e face à ausência de resposta em sede de audiência prévia,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por colidir com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 93º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO

IV.1. IKEA – Estudo de Impacte Ambiental

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Paulo Leitão e João Paulo Barbosa de Melo.

Relativamente a este assunto e tendo presente a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra (Deliberação nº 5908/2012, de 5 de novembro) que aprovou, com condições, o pedido de informação prévia da Loja IKEA que a firma IKEA Portugal – Móveis e Decorações, Lda., pretende levar a efeito no Planalto de Santa Clara, bem como a análise do EIA, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43003, de 5/12/2013, da Divisão de Planeamento, e parecer da Chefe de Divisão da mesma data:

Deliberação nº 161/2013 (09/12/2013):

- **Informar a Comissão de Avaliação do EIA de que a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) para além dos planos de monitorização e das medidas de minimização e recomendações (a implementar durante a fase de projeto de execução, construção e funcionamento do projeto) identificadas no EIA, deve ainda fixar as seguintes condicionantes e condições necessárias para o licenciamento/entrada em funcionamento do projeto:**
 - Verificação da compatibilidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis,
 - A DIA, aquando do licenciamento do projeto, não deverá prejudicar a necessária obtenção de quaisquer outros pareceres, autorizações e/ou licenças previstas no quadro legal em vigor e cumprimento das condições constantes dos pareceres que vierem a ser emitidos,
 - Garantia da concretização do Nó do Planalto de Santa Clara até à emissão do alvará de licença de construção e da sua entrada em funcionamento até à emissão do alvará de licença de utilização,
 - A alteração da Av.^a José Bonifácio de Andrade e Silva deverá apresentar uma função funcional adequada que garanta, designadamente:
 - i. Soluções geométricas que evitem problemas de congestionamento de tráfego e que permitam a circulação a velocidades adequadas;
 - ii. A existência de vias pedonais formais, devendo os pontos de atravessamento estarem devidamente localizados, serem de nível, em número limitado e semaforizados;
 - iii. A existência de vias para ciclistas;
 - iii. Pontos de paragem de transporte público, em ambos os sentidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iv. Acessos aos terrenos adjacentes.

- A entrada norte do empreendimento deverá prever uma via de entrada segregada das vias de circulação e afastada da rotunda que a precede, devendo a circulação no interior do empreendimento prever vias destinadas ao acesso ao parque de estacionamento localizado no piso -1, distintas das de acesso ao piso 0, a fim de promover a fluidez nos acessos ao estacionamento,
- Os acessos aos locais de estacionamento devem garantir fluidez nas entradas e saídas, adotando circuitos devidamente definidos e com dimensões adequadas, de modo a evitar conflitos com a rede viária envolvente,
- Dada a proximidade de habitações e o horário previsto para as cargas/descargas (entre as 22 e as 9 horas) deverá ser acautelado eventuais incómodos a nível acústico,
- Mitigar o impacte visual do alçado lateral / poente da loja mediante, nomeadamente a introdução de uma cortina arbórea de médio porte com alguma densidade ao longo de toda a sua extensão,
- Mitigar o impacte visual do alçado norte da loja, mediante a introdução no embasamento do edifício de uma material que possibilite “agarrar” melhor o edifício ao terreno e modelação do terreno,
- Conferir ao alçado lateral / nascente da loja de uma maior qualidade formal, incluindo a solução plástica e o tipo de revestimento,
- Estudar uma solução alternativa para o alçado sul da loja, nomeadamente em termos cromáticas e de revestimento exterior, que valorize a integração paisagística do edifício face à envolvente e esbata o contraste existente entre as suas cores e o núcleo de sobreiros existentes,
- Garantir um correto equilíbrio arquitetónico e paisagístico do conjunto, definindo os locais fixos na fachada onde deverão ser devidamente enquadrados em termos de dimensões, cores, formas e materiais os *letrings* (IKEA) identificativos da loja,
- Demonstração de que os dois “*totems*”¹ (torres de suporte do *letring* “IKEA”) previstos não provocam impactes visuais, nomeadamente sobre a “margem direita” da Cidade, em particular, sobre a área classificada como Património Mundial da Unesco e respetiva zona de proteção.
- O Projeto de Intervenção Paisagística (PIP) deve salvaguardar e valorizar os exemplares de sobreiros existentes e considerar a necessidade de articulação/enquadramento do empreendimento com a envolvente. As opções a tomar devem servir propósitos de salubridade ambiental e de vivenciação dos espaços exteriores associados ao empreendimento, devendo a seleção do material vegetal respeitar a consociação climática da área de inserção do projeto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ESTRUTURAÇÃO URBANA

V.1. Auto Maran, SA. – pedido de informação prévia – Rua do Arco Pintado – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. nº 59971/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1456, de 27/11/2013, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 29/11/2013 e 03/12/2013, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 162/2013 (09/12/2013):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para construção de edifício comercial/stand de automóveis, ao abrigo da exceção prevista no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, por razões de estacionamento (por se verificar um défice de 26 lugares de estacionamento dos quais 20 deverão ser públicos, desde que venha a ser incluída, no pedido de licenciamento, a execução de estacionamento na Rua Cidade de Poitiers, onde poderão ser implementados cerca de 20 lugares), sendo que a solução urbana proposta constitui uma situação de compromisso, articulada com os serviços da Divisão de Estruturação Urbana e da Divisão de Planeamento, tendo em conta os princípios orientadores do estudo urbanístico do Arco Pintado, aprovado por deliberação camarária nº 5385, de 18/06/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Big Coimbra-Empreendimentos Imobiliários, Lda. – licenciamento de operação de loteamento – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 33801/2013

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1474, de 14/11/2013, da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 3/12/2013 e com base nos quais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 163/2013 (09/12/2013):

- **Imputar à requerente a execução da obra de drenagem pluvial referida no parecer da AC/EM, ref. B13063691K, de 4/10/2013, no montante de 102.615,00€, devendo a munícipe apresentar, no prazo de 20 dias, planta de síntese ajustada, e pronunciar-se quanto à questão das parcelas de terreno a ceder ao domínio privado do município sendo que, caso pretenda alterar os pressupostos aceites pela Câmara Municipal a operação de loteamento será reapreciada à luz dos instrumentos de planeamento do território aplicáveis e demais legislação em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. MakePharma-Produtos Farmacêuticos, Lda. – junção de elementos – Rua do Padrão, 98 – Reg. nº 38646/2013

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1231, de 16/09/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 3/12/2013, e com base no qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 164/2013 (09/12/2013):

- **Deferir o projeto de arquitetura (alterações/legalização de ampliação com 215.45m²), ao abrigo das exceções previstas na alínea a) do nº 4 do artigo 61º e do nº 2 do art. 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (dotação de estacionamentos) para dotar os espaços físicos em apreço com condições de habitabilidade/funcionalidade adequados, já validadas pela Infarmed, sendo que a solução preconizada respeita o “Estudo Urbanístico do Arco Pintado”, aprovado pela deliberação camarária nº 5385, de 18/06/2012;**
- **Solicitar à Divisão de Fiscalização para verificar a legalidade da ampliação confinante, na perspetiva da remodelação global do edifício e melhoria do ambiente urbano local.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Pedro Bingre do Amaral e abstiveram-se os Srs. Vereadores João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

V.4. Albino Guicho Martins – caducidade da licença de loteamento – Ladeira do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. nº 12709/2007

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1504, de 22/11/2013, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 26/11/2013 e 03/12/2013, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 165/2013 (09/12/2013):

- **Promover a audiência prévia, por escrito, nos moldes estabelecidos nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, quanto à caducidade do ato de deferimento do pedido de licença da operação de loteamento aprovada por deliberação nº 813/2002, de 15/07/2002, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 71º do RJUE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Maria Isabel Gaspar Pinheiro de Freitas e outra – pedido de informação prévia – Grangeias/Fala – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. nº 63249/2013

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1515, de 27/11/2013, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 29/11/2013 e 02/12/2013, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 166/2013 (09/12/2013):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, nos termos e condições enunciados na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima identificada e nos pareceres emitidos pela EDP e AC/EM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e outros – alteração à licença de loteamento nº 495 – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Reg. nº 49709/2013

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1258, de 02/10/2013, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 14/10/2013 e 02/12/2013, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 167/2013 (09/12/2013):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº 495 – Quinta da Portela, ao abrigo do disposto no nº 8 do artigo 27º do RJUE e nos termos preconizados na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. GESTÃO URBANÍSTICA

VI.1. EP-Estradas de Portugal, SA. – parecer prévio – Antanhol – Reg. nº 12785/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 2207, de 16/09/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres do Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 11/10/2013 e 28/11/2013, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 168/2013 (09/12/2013):

- **Emitir parecer favorável às obras de remodelação e recuperação de edificações existentes, destinadas às novas instalações da EP (Estradas de Portugal, SA), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CADASTRO E SOLOS

VII.1. Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase – proposta de celebração de Auto de Expropriação Amigável – parcelas 310-1 e 310-2 da zona 1

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Pedro Bingre do Amaral.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22992, de 28/11/2013, do Gabinete de Cadastros e Solos e parecer da Chefe de Divisão, de 5/12/2013:

Deliberação n.º 169/2013 (09/12/2013):

- **Aprovar a aquisição de parte do prédio rústico (parcelas 310-1 e 310-2, a seguir descritas) situado em Ribeira, freguesia de Antanhol, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1313 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da união das freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo n.º 1600, a formalizar por Auto de Expropriação Amigável entre o Município de Coimbra (entidade expropriante) e o Exmo. Sr. Bernardino da Silva Guimarães (expropriado), portador do B.I. n.º 1744244 e do N.I.F. 145725006, com residência conhecida na Rua General Humberto Delgado, n.º 82, 1.º esq., Coimbra, casado em regime de comunhão geral com Maria Isaura Silva Moreira Guimarães:**
 - Parcela 310-1, parcela de terreno com a área de 63,00 m², a desanexar do prédio rústico situado em *Ribeira*, freguesia de Antanhol, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1313 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da união das freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo n.º 1600, que confronta atualmente de norte e de nascente com Bernardino da Silva Guimarães, de sul com Bernardino da Silva Guimarães e Município de Coimbra e de poente com Município de Coimbra.
 - Parcela 310-2, parcela de terreno com a área de 7,00 m², a desanexar do prédio rústico situado em *Ribeira*, freguesia de Antanhol, descrito na 2ª Conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1313 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da união das freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo n.º 1600, que confronta atualmente de norte com Bernardino da Silva Guimarães, de sul e de poente com Município de Coimbra e de nascente com João Etelvino Pereira Lopes.

- **Aprovar o valor de 88,20 € (oitenta e oito euros e vinte cêntimos) e de 9,80 € (nove euros e oitenta cêntimos), determinados em relatório de avaliação, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 10º do C.E., a título de justa indemnização a pagar no ato de celebração do Auto de Expropriação Amigável ao Exmo. Sr. Bernardino da Silva Guimarães pela expropriação das respetivas parcelas 310-1 e 310-2, melhor identificados no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por já serem 17h, passou-se ao Ponto XVI – Período de Intervenção do Público.

1. Carmen Goreti Jesus Costa

A munícipe informou que interviria na qualidade de advogada de Maria Alice Santos Lourenço. Explicou que no seguimento do licenciamento dos muros edificados (processo apensado ao processo n.º 1159/2013), a munícipe que representa legalmente gostaria de obter alguns esclarecimentos. Disse que em 2000 foi edificado um muro na via pública. Nesse mesmo ano foi embargada a obra e, no entanto, o muro continua edificado até hoje sem que nada tenha sido feito. De igual modo, em 2010 foi edificado outro muro na via pública, que obstaculiza a passagem para a propriedade da sua constituinte, estando neste momento em curso um processo de licenciamento. Na opinião da sua constituinte, a edificação não cumpre os requisitos legais e, como tal, gostaria de saber que diligências está a Câmara Municipal de Coimbra a tomar para repor a legalidade que passa, na sua opinião, pela demolição dos muros.

O Sr. **Presidente** precisou que o local em apreço é Cova do Ouro – Torres do Mondego e fez um breve historial do processo, que remonta a 1932, salientando que em maio de 2011 o Gabinete de Cadastro e Solos não conseguiu, com base nos elementos disponíveis nos arquivos municipais, apurar a dominialidade do espaço físico em causa. Recomendou-se, então, que o caso fosse remetido para os tribunais comuns. Em maio de 2013 a Câmara Municipal decidiu a demolição do muro confinante, decisão agora suspensa, e a remissão para os tribunais comuns da questão do caminho/serventia. De notar que muro entre inquilinos constitui obra isenta de controlo prévio, desde que tenha até 1,80m de altura. Quanto ao muro confinante com espaço público, decorre um processo para legalização, está suspenso o procedimento de demolição e está em curso a notificação para o aperfeiçoamento do pedido e esclarecimentos, designadamente a representação em planta do terreno e dos anexos. Para este efeito foi concedido um prazo até 23 de janeiro de 2014.

O Sr. Presidente frisou ainda que todos os processos (das partes) são subscritos por técnicos externos à Câmara Municipal de Coimbra, não evidenciando qualquer serventia. Acrescentou que, a existir caminho, esse não liga a caminhos públicos. Estará em causa uma servidão predial não registada, mas é uma dúvida que persiste.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VIII.1. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – receção provisória

Sobre este assunto intervieram os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Paulo Leitão, José Belo.

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 42886, de 4/12/2013, do Chefe da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público e aos esclarecimentos prestados na referida informação em 05/12/2013 pelo Diretor do Departamento de Ordenamento e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 170/2013 (09/12/2013):

- **Aprovar a receção provisória da obra “Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça”, nos termos dos artigos 394 e 395 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 278/2009, de 2 de outubro;**
- **Aprovar a revisão de preços apurada no valor de 25.323,49€ (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos), mais IVA;**
- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. GESTÃO DE OBRAS

IX.1. Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores – não prestação de caução

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** explicou que, por um lado, o empreiteiro não correspondeu à proposta que lhe foi feita de adjudicação e, portanto, há que finalizar o concurso – não apresentou caução, não há contrato e cessa a relação pré-contratual. A etapa seguinte seria chamar o segundo concorrente mas ocorre que a diferença de preço proposto é substancialmente elevada. Nesse sentido, o Sr. Presidente entende que não há condições para adjudicar a empreitada ao segundo colocado. Assim, a deliberação a tomar é a da não adjudicação e suspensão desta obra de construção do Pavilhão do Vale das Flores.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que ficaria mais confortado na sua votação se houvesse um parecer jurídico sobre este parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, porque tem dúvidas se a Câmara Municipal de Coimbra pode não adjudicar ao segundo classificado, pura e simplesmente. Isto porque o Código dos Contratos Públicos estabelece, nestes casos, o dever de adjudicação ao segundo classificado. Julga mesmo que a Câmara Municipal pode ter de indemnizar o segundo classificado pelos custos de elaboração da proposta ou por lucros cessantes. Do CCP



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

constam, como fatores de anulação sem indemnização, alterações às peças concursais e de outras naturezas e que estipulam que a Autarquia fica vinculada a abrir um novo concurso nos seis meses seguintes à deliberação de anulação do concurso. Não vê nada disto espelhado no parecer do Eng.º Ulisses Correia.

A Sra. **Vereadora Rosa Reis Marques** respondeu que não há nenhuma obrigação legal de adjudicar ao segundo classificado. Quando muito haverá lugar a ressarcimento, caso prove que tem direito, dos encargos que teve com o concurso.

Neste contexto, o Sr. Presidente propôs que a deliberação fosse declarar a caducidade da adjudicação da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo do Vale das Flores à Firma João Cabral Gonçalves e Filhos, face à não apresentação da caução para que foi notificada.

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 38030, de 23/10/2013, do júri do procedimento da empreitada (Divisão de Gestão de Obras) e parecer do Diretor de Obras e Infraestruturas, de 4/12/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 171/2013 (09/12/2013):

- **Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada “Construção de Pavilhão Desportivo no Vale das Flores” à empresa “João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda.”, nos termos do disposto no artigo 91º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que a empresa não apresentou a caução que lhe foi exigida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – atraso no prazo de execução da empreitada (nº 1 do art. 403º do CCP) – suspensão dos trabalhos – ratificação

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 42209, de 29/11/2013, da Comissão de Acompanhamento da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” (Divisão de Gestão de Obras), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 172/2013 (09/12/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/11/2013, que determinou a notificação ao empreiteiro que a autarquia não aceita:**
 - a suspensão da obra comunicada pela MRG – Engenharia e Construção, SA por entender que não estão reunidos os pressupostos, quer de facto quer de direito, para essa suspensão;
 - a paragem dos trabalhos de execução do revestimento do auditório – que já se mantém há cerca de dois meses, sendo que esta paragem está a condicionar gravemente o prazo de execução da empreitada, uma vez que esta atividade está incluída no caminho crítico da obra;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- os trabalhos que pretendem incluir nos autos de medição nºs 36 e 37 e seguintes, uma vez que só se efetuam medições de trabalhos executados, nos termos do estabelecido no caderno de encargos e demais legislação aplicável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. QUALIDADE DE VIDA

X.1. Contratação pública para a prestação de serviços de recolha e limpeza urbana – revogação de deliberação nº 6882/2013

Relativamente a este assunto foi exarado despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, em 29/11/2013, na informação nº 41896, de 27/11/2013, do Diretor do Departamento de Qualidade de Vida que alega que, na sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 25/11/2013, em que se optou por desenvolver um concurso excecional e temporário e, ao mesmo tempo, desencadear-se um processo de recrutamento de recursos humanos para a prestação de serviços de recolha e limpeza, não se justifica dar continuidade ao concurso público internacional aprovado em 20/05/2013.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 173/2013 (09/12/2013):

- **Revogar a deliberação nº 6882/2013, de 20/05/2013, que determinou a abertura de concurso público internacional para aquisição de serviços de recolha e limpeza urbana, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 140º do Código de Procedimento Administrativo e por alteração superveniente das circunstâncias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XI.1. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

Na sequência do solicitado pela Associação de Basquetebol de Coimbra e face ao teor da informação nº 41402, de 22/11/2013, do Diretor do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, que mereceu despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 03/12/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 174/2013 (09/12/2013):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 516,30€, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, de 2 a 6 de dezembro, para realização de um estágio de basquetebol com vista à preparação para a Liga dos Campeões Africanos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – apoio

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, José Belo e Francisco Queirós.

Retirado no sentido de serem pedidos aos serviços dados complementares, nomeadamente um inventário das máquinas de ginásio adquiridas pela Autarquia a pretexto do Eurogymn 2012.

PONTO XII. AMBIENTE

XII.1. Sistema de deposição e recolha de resíduos urbanos na área piloto definida para a Alta e Baixa de Coimbra – proposta de alteração

Sobre este assunto intervieram o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

Para este assunto foi presente a informação nº 42885, de 4/12/2013, da Divisão de Ambiente, que mereceu, em 4/12/2013, o seguinte despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara esta iniciativa piloto marca, de forma decisiva, uma alteração positiva de recolha de RSU, numa das áreas mais sensíveis da nossa cidade, o seu Centro Histórico e a área central da cidade. Tendo em conta a responsabilidade que cabe a todos de manter atrativa a nossa cidade associada à recente classificação pela UNESCO de Património da Humanidade, considero que a existência deste projeto piloto se integra perfeitamente neste imenso e comum objetivo.

Assim, proponho ao Exmo. Senhor Presidente que concorde e:

1. Aprove a implementação desta campanha inovadora, a partir do próximo dia 11/12/2013, quarta-feira, nas áreas que estão identificadas na proposta;
2. Aprove dar continuidade à execução da 2ª fase deste projeto, a implementar a partir do início de 2014, nas zonas designadas de Baixinha e restante zona da Alta até à Universidade;
3. Aprove o lançamento de um projeto que consista, em toda a zona da Universidade, na substituição de todos os contentores tradicionais de 800l, por contentores semienterrados (ecopontos) cuja proposta de localização deverá ser estudada envolvendo a Universidade e a Câmara Municipal, para posterior decisão de V. Exª;

Por último, reforço o facto das soluções agora propostas serem mais económicas, do ponto de vista dos recursos humanos e dos meios a utilizar, assim como ambientalmente mais corretas e, fundamentalmente, melhoram a prestação do serviço público, assim como a imagem de uma cidade mais limpa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 175/2013 (09/12/2013):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as propostas constantes no despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. AÇÃO CULTURAL

XIII.1. ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto foi presente a informação nº 40964, de 20/11/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 176/2013 (09/12/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/11/2013 que autorizou a cedência gratuita da sala Francisco Sá de Miranda à ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso para realização do Ciclo de Conferências: Coimbra e o Ensino Universitário em Portugal, nos dias 28 de novembro e 19 de dezembro de 2013 e nos dias 30 de janeiro, 27 de fevereiro, 27 de março, 24 de abril, 29 de maio e 26 de junho de 2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2013

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 42595, de 3/12/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 177/2013 (09/12/2013):

- **Homologar a ata final da reunião do júri do concurso “Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2013” que dos 21 trabalhos apresentados eliminou 3 e propõe a atribuição do prémio ao classificado em 1º lugar e uma menção honrosa a um dos concorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIV.1. Instituto de Justiça e Paz – revogação de deliberação camarária nº 6232 de 28/01/2013

Para este assunto e face ao teor da informação nº 38662, de 30/10/2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 178/2013 (09/12/2013):

- **Anular a deliberação nº 6232, de 28/01/2013, que apoiou o Instituto de Justiça e Paz na continuidade do Fundo Solidário e na implementação do Projeto Piloto Pack 10, estimando-se o valor desse apoio em 1.540,00€, uma vez que, até à data, a instituição ainda não remeteu os documentos solicitados para instrução do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Contratação de serviços para certificação de processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade – parecer prévio

Relativamente a este assunto e uma vez que no seguimento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade vai ser necessário proceder à aquisição de serviços de uma empresa certificada em qualidade, o Executivo deliberou, nos termos das informações nºs 38654, de 30/10/2013, e 37401, de 17/10/2013, do Gabinete da Qualidade:

Deliberação nº 179/2013 (09/12/2013):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de uma empresa de certificação da qualidade para realização de auditorias, pelo período de três anos e pelo valor anual de 5.000€ (2014, 2015 e 2016), nos termos do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao PONTO VII.1. - Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase – proposta de celebração de Auto de Expropriação Amigável – parcelas 310-1 e 310-2 da zona, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

1. SOS-TSH Centro – Equipa Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico – adesão e assinatura do protocolo da Rede Regional do Centro de Apoio a Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Ação Social e Família a informação nº 38260, em 25/10/2013, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 180/2013 (09/12/2013):

- **Tomar conhecimento do ponto de situação da participação da Câmara Municipal de Coimbra no Projeto “SOS TSH Centro – Equipa Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico”.**

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/12/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)